



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW GOSPEL QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE MARÇO DE 2022 EM ARIRANHA DO IVAÍ - PR.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 017/2022, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** tendo como contratada a empresa **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA GEREMIAS11792591900**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 40.766.160/0001-60. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 07 de março de 2022.

Thiago Epifanio da silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 201/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 04/03/2022

**Data Fim:** 04/03/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 22,00

**Valor Total:** 22,00

**Município de Destino/UF:** Londrina/Apucarana-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Ford-Ka **Placas:** BCH-9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no Hoftalon, 01 paciente com horário de atendimento às 09:30 horas no Hospital da Providencia.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (07/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 202/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 07/03/2022

**Data Fim:** 07/03/2022

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 181,50

**Valor Total:** 181,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford-Ka **Placas:** BCQ-2997

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 13:30 horas no Erasto Gaertner.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (07/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 203/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 07/03/2022

**Data Fim:** 07/03/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Londrina/Apucarana-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Iveco **Placas:** BDE-8B05

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no H.C, 01 paciente com horário de atendimento às 16:00 horas no Hospital da Providencia.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (07/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 204/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 07/03/2022

**Data Fim:** 07/03/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (07/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 205/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**Nome do Servidor:** Ronaldo Siqueira Xavier

**Data Início:** 07/03/2022

**Data Fim:** 07/03/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Apucarana- PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** GOL **Placas:** BBL-6736

**Objetivo da Viagem:** Buscar Identidade no Instituto de Identificação de Apucarana – PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (07/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 206/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**Nome do Servidor:** Carlos Alberto Felix Rocha

**Data Início:** 07/03/2022

**Data Fim:** 07/03/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Apucarana- PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** GOL **Placas:** BBL-6736

**Objetivo da Viagem:** Conduzir o veículo GOL BBL-6736, saindo do Município de Ariranha do Ivaí, para a cidade de Apucarana, especificamente até o Instituto de Identificação.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (07/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 207/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 948/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Governo.

**Nome do Servidor:** Thiago Epifanio da Silva

**Data Início:** 07/03/2022

**Data Fim:** 09/03/2022

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I e Art. 3º Inciso III.**

**Valor Unitário:** 275,00/550,00

**Valor Total:** 1.375,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY - 8F99

**Objetivo da Viagem:** Cumprir agenda na Capital do Estado abrangendo: visita ao gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter e comparecer na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, visando angariar recursos para a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (07/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 208/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Governo.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino

**Data Início:** 07/03/2022

**Data Fim:** 09/03/2022

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I e Art. 3º Inciso III.**

**Valor Unitário:** 60,50 – 181,50

**Valor Total:** 423,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY - 8F99

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar o Gestor Municipal em sua agenda na Capital do Estado abrangendo: visita ao gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter e comparecer na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, visando angariar recursos para a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (07/03/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 18/03/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sito a Rua Benjamim Batista Pires, 19, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de peças e contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários e agrícolas, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 07 de março de 2022.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 21/03/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sito a Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de bomba d'água para poços artesianos bem como a contratação de empresa para a prestação de serviços de inspeção, instalação e manutenção de motores elétricos, eletrotécnica e demais equipamentos eletrônicos instalados em diversos departamentos do Município de Ariranha do Ivaí, durante o período de 12 (doze) meses. **Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 21/03/2022, às 13:30 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 07 de março de 2022.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### DECRETO Nº. 078/2022

**SÚMULA:** Institui novo horário funcionamento do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Senhor **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, usando das atribuições do seu cargo, que lhes são conferidas por Lei, em especial ao artigo 111, inciso VI da lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído novo horário funcionamento do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí/PR

I - O Novo horário de funcionamento compreenderá o período de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min (período matutino) e das 13h00min às 17h00min (período vespertino).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir da data de 14/03/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois (07/03/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre o calendário oficial de eventos, datas comemorativas e divulga o calendário de feriados, estabelecendo os dias de recesso e pontos facultativos do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.001 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 1.841, páginas nº 07 e 08 de 25 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria ME nº 14.817 de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 240, Seção 1, página 162 em 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 9.539 de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Estadual, em 22 de novembro de 2021

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas e divulga o calendário de feriados, estabelecendo os dias de recesso e pontos facultativos do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e funcional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

**I** – Do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas, sob o fundamento da Lei Municipal nº 1.001 de 25 de novembro de 2021:

#### **JANEIRO**

01 de Janeiro - Confraternização Universal

01 de Janeiro a 31 de Janeiro – Janeiro Branco – Prevenção à Saúde Mental

#### **FEVEREIRO**

01 de Fevereiro a 28 de Fevereiro – Fevereiro Roxo e Laranja – Prevenção de Alzheimer e Leucemia

18 de Fevereiro – Dia Nacional do Combate ao Alcoolismo

26 de Fevereiro a 01 de Março – Carnaval

#### **MARÇO**

01 de Março a 31 de Março – Março Azul Marinho – Prevenção Contra o Câncer de Colo de Útero e Colo Retal

08 de Março – Dia Internacional da Mulher

19 de Março – Dia do Índio

22 de Março – Dia Mundial da Água

#### **ABRIL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.**

01 de Abril a 30 de Abril – Abril Verde e Azul – Prevenção do Autismo e Acidentes em Ambiente de Trabalho

17 de Abril - Páscoa

21 de Abril – Tiradentes

22 de Abril – Descobrimento do Brasil

30 de Abril – Cavalgada Ecológica

### **MAIO**

01 de Maio a 31 de Maio – Maio Amarelo e Roxo – Prevenção no Trânsito e Contra Doenças Inflamatórias Intestinais

01 de Maio - Dia Mundial do Trabalho

08 de Maio - Dias das Mães

18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente

31 de Maio - Dia Mundial de Combate ao Tabagismo

### **JUNHO**

01 de Junho a 30 de Junho – Junho Vermelho – Incentivo à doação de Sangue

12 de Junho - Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

15 de Junho - Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa

24 de Junho – Dia de São João (Festas Juninas)

### **JULHO**

01 de Julho a 31 de Julho – Julho Amarelo – Prevenção à Hepatite

13 de Julho – Dia de São Pedro (Festas Julinas)

### **AGOSTO**

01 de Agosto a 31 de Agosto –

Agosto Azul e Laranja – Prevenção contra a esclerose múltipla

Agosto Dourado – Incentivo ao Aleitamento Materno

07 de Agosto - Dia Nacional de Luta contra a Violência Doméstica e Familiar

14 de Agosto – Dia dos Pais

11 de Agosto - Dia do Estudante

22 de Agosto – Dia do Folclore

### **SETEMBRO**

01 de Setembro a 30 de Setembro

Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio

Setembro Verde – Incentivo à Doação de Órgãos

Setembro Vermelho – Prevenção de Doenças Cardiovasculares

07 de Setembro - Independência do Brasil

21 de Setembro – Dia da Árvore

21 de Setembro - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

### **OUTUBRO**

01 de Outubro a 31 de Outubro - Outubro Rosa – Prevenção Contra o Câncer de Mama

01 de Outubro - Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional da Terceira Idade

07 de Outubro – Dia da Padroeira do Município – Nossa Senhora do Rosário

10 de Outubro – Dia Mundial da Saúde Mental



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.**

12 de Outubro – Dia das Crianças e Nossa Senhora Aparecida  
15 de Outubro – Dia do Professor  
28 de Outubro – Dia do Servidor Público

### **NOVEMBRO**

01 de Novembro a 30 de Novembro

Novembro Azul – Prevenção à Saúde do Homem

Novembro Vermelho – Prevenção do Câncer Bucal

15 de Novembro – Proclamação da República

20 de Novembro – Dia Nacional da Consciência Negra

### **DEZEMBRO**

01 de Dezembro a 31 de Dezembro

Dezembro Vermelho – Prevenção Contra o HIV

Dezembro Laranja – Prevenção Contra o Câncer de Pele

08 de Dezembro - Dia da Família

21 de Dezembro – Aniversário de Emancipação Política de Ariranha do Ivaí

25 de Dezembro - Natal

Formatura da Educação Infantil e 5º Ano

II - Do calendário de feriados, dias de recesso e pontos facultativos:

### **JANEIRO**

01 de Janeiro - Confraternização Universal – Feriado Nacional

### **FEVEREIRO**

28 de Fevereiro – Carnaval - Ponto Facultativo

### **MARÇO**

01 de Março – Carnaval – Ponto Facultativo

02 de Março – Quarta-feira de Cinzas, Ponto Facultativo até às 13h

### **ABRIL**

14 de Abril – Ponto Facultativo

15 de Abril – Paixão de Cristo, Feriado Nacional

21 de Abril – Tiradentes, Feriado Nacional

22 de Abril – Ponto Facultativo

### **MAIO**

01 de Maio - Dia Mundial do Trabalho

### **JUNHO**

16 de Junho – Corpus Christi, Feriado Nacional

17 de Junho – Ponto Facultativo

### **SETEMBRO**

07 de Setembro - Independência do Brasil, Feriado Nacional;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### OUTUBRO

07 de Outubro – Dia da Padroeira do Município Nossa Senhora do Rosário, Feriado Municipal

12 de Outubro – Dia das Crianças e Nossa Senhora Aparecida, Feriado Nacional

16 de Outubro – Homenagem ao Prefeito Municipal Roberto Miguel Guedert, Feriado Municipal nas repartições públicas e Ponto Facultativo nos estabelecimento comerciais;

### NOVEMBRO

02 de Novembro – Finados, Feriado Nacional

14 de Novembro – Ponto Facultativo

15 de novembro – Proclamação da República, Feriado Nacional

### DEZEMBRO

21 de Dezembro – Aniversário de Emancipação Política de Ariranha do Ivaí, Feriado Municipal

25 de Dezembro – Natal, Feriado Nacional

**Art. 2º** - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (07/03/2022).

Thiago Epifanio da Silva  
**Gestor Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### CALENDÁRIO 2022

JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01/01 - Confraternização Universal

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

28/02 - Carnaval - Ponto Facultativo

MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01/03 - Carnaval - Ponto Facultativo

02/03 - Quarta Feira de Cinzas - Ponto Facultativo até as 13h00

ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

14/04 - Ponto Facultativo

15/04 - Paixão de Cristo

21/04 - Tiradentes

22/04 - Ponto Facultativo

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01/05 - Dia Mundial do Trabalho

JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

16/06 - Corpus Christi

17/06 - Ponto Facultativo

JULHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

07/09 - Dia da Independência do Brasil

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

07/10 - Dia da Nossa Senhora do Rosário - Padroeira do Município

12/10 - Dia Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças

16/10 - Homenagem ao Prefeito Municipal Roberto Miguel Guedert

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02/11 - Finados

14/11 - Ponto Facultativo

15/11 - Proclamação da República

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

21/12 - Aniversário de Emancipação Política de Ariranha do Ivaí

25/12 - Natal

#### FERIADOS

Datas assim definidas em lei federal, bem como aquelas dispostas na legislação estadual ou municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 9.093/95

#### PONTO FACULTATIVO

Dias úteis em que a administração poderá dispensar total ou parcialmente o expediente a critério da autoridade superior do órgão ou entidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

#### XI - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2011, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ e a SENHORA NAIR MARIA GUEDERT.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Benjamim Batista pires, nº 19, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a Senhora **NAIR MARIA GUEDERT**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF, sob nº. 861.564.899-91, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.660.819-2-SSP-PR, residente e domiciliada na rua Miguel Verenka, nº 111, Centro, nesta cidade, a seguir denominada **LOCADOR**, firmam este **XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2011, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2011**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 005/2011, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2011** até o dia **07 de março de 2023**”.

II - “O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor da locação de **R\$ 984,00** (novecentos e oitenta e quatro reais) mensais (reajuste aproximado de **9,7 % INPC**), perfazendo um total anual de **R\$ 11.808,00** (onze mil oitocentos e oito reais), **ficando aditado** o valor global contratado que era de **R\$ 103.118,52** (cento e três mil cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)”. para o valor de **R\$ 114.926,52** (cento e quatorze mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** originário, não explicitamente modificados neste **XI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (07/03/2022).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.912 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Março de 2022.

---

Thiago Epifanio da Silva  
Locatário

---

Nair Maria Guedert  
Locador

TESTEMUNHAS:

---

1. Joaquim Souza Silva  
C. P. F. 597.462.389-49

---

2. Devanir Cardozo Marques  
C.P.F. 006.623.839-07